GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Coordenadoria de Pessoal - CBM-CP

EDITAL Nº 19/2026/CBM-CP

ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMANDO DE OPERAÇÕES AÉREAS

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª ETAPA) E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO MÉDICO AERONÁUTICO (3ª ETAPA) DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO PRÁTICO DE PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO (PPH)

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, considerando o disposto no Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1 e suas alterações, especialmente o Edital nº 17/2026/CBM-CP, bem como a Ata do resultado do Teste de Aptidão Física – TAF, torna público o **RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA E A CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA** , referente ao Processo de Seleção Interna – PSI para ingresso no Quadro de Pilotos do CBMRO e realização do Curso Prático de Piloto Privado de Helicóptero – PPH, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA

1.1. Considerando a realização do Teste de Aptidão Física – TAF nos dias 06 e 07 de outubro de 2026 e o resultado registrado na Ata de 07 de outubro de 2026, fica homologado o resultado final da 2ª Etapa do Processo de Seleção Interna – PSI.

1.2. O resultado final da 2ª Etapa fica estabelecido conforme a seguinte relação:

ORDEM	POSTO	RE	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	CAP BM	0853-3	**ANA PAULA** RODRIGUES LEAL FREIRE	APTA
2º	CAP BM	1034-2	ELVIS MARINHO **DONADON** BATISTA	APTO

1.3. Os candidatos relacionados no item 1.2 estão **APTOS a prosseguir no certame**, nos termos do Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO

MÉDICO AERONÁUTICO

2.1. Ficam os candidatos considerados aptos na 2ª Etapa **CONVOCADOS** para a 3ª Etapa do Processo de Seleção Interna, consistente na obtenção e apresentação de Certificado Médico Aeronáutico – CMA válido, nos termos do Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1, conforme relação abaixo:

ORDEM	POSTO	RE	CANDIDATO
1º	CAP BM	0853-3	**ANA PAULA** RODRIGUES LEAL FREIRE
2º	CAP BM	1034-2	ELVIS MARINHO **DONADON** BATISTA

2.2. Os candidatos deverão apresentar Certificado Médico Aeronáutico de 1ª classe, válido, conforme exigência prevista no Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1 e na regulamentação aeronáutica aplicável.

2.3. O CMA deverá ser apresentado no período de **16 de outubro a 11 de novembro de 2026**, observando-se o prazo estabelecido no cronograma retificado pelo Edital nº 17/2026/CBM-CP.

2.4. A validade do Certificado Médico Aeronáutico deverá ser verificada por meio do endereço eletrônico disponibilizado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC: https://sistemas.anac.gov.br/resultadodosexames/.

2.5. A 3ª Etapa possui caráter eliminatório, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver e apresentar CMA válido ou deixar de cumprir as exigências necessárias à sua emissão dentro do prazo estabelecido, conforme as regras do Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1.

2.6. Os custos decorrentes da obtenção do CMA dos candidatos convocados serão suportados pelo CBMRO, observada a disponibilidade orçamentária e os procedimentos administrativos vigentes, nos termos do edital de abertura.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado, conforme cronograma estabelecido no Edital nº 17/2026/CBM-CP.

3.2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do **Edital nº 1/2026/CBM-GOAB1 e suas alterações**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital.

Porto Velho - RO, data e hora da assinatura.

DANIELE **CRISTINA** LIMA FERREIRA – **CEL BM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Coordenadora Estadual de Proteção e Defesa Civil

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA** , **Comandante-Geral do CBMRO**, em 14/10/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77632596** e o código CRC **3EA1874B**.